DIÁRIO OFICIAL

IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182 00182

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 765
BAHIA - 14 de Setembro de 2026 - Segunda-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *ATO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026*
- *ATO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026*
- *ATO DE RETIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026*
- *RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026*



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as diretrizes do Decreto Municipal nº 024/2024, resolve ratificar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, conforme fundamentação constante do Processo Administrativo nº 090/2026.

OBJETO: Apresentação ao vivo do cantor ALISSON SANTOS, no Município de Oliveira dos Brejinhos/BA, em 31 de outubro de 2026, em Praça Pública no Município de Oliveira dos Brejinhos/BA.

DATA	DURAÇÃO	ATRAÇÃO	LOCAL
31/10/2026	01h20min	Alisson Santos	Praça Pública

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação direta encontra amparo no art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada ou opinião pública. A contratação enquadra-se na hipótese legal, diante da singularidade da atração e da notoriedade do artista, caracterizando a inviabilidade de competição.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação do cantor ALISSON SANTOS para apresentação ao vivo no Município de Oliveira dos Brejinhos/BA, em 31 de outubro de 2026, em praça pública, mostra-se necessária para proporcionar à população um momento de celebração, louvor e integração, valorizando a cultura religiosa e promovendo uma programação de caráter cristão aberta à comunidade. A apresentação contribuirá para o fortalecimento da convivência comunitária, do lazer e da participação popular, atendendo ao interesse público e aos objetivos do Município na realização de eventos culturais e religiosos.

CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.673.878/0001-44
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses
VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em duas parcelas de 50% do valor contratado, sendo a primeira na assinatura do contrato e a segunda em até 72h (setenta e duas horas) antes da realização do evento, mediante apresentação da nota fiscal, observadas as normas orçamentárias e financeiras vigentes.

ANÁLISE DE MERCADO: Considerando a natureza artística do objeto, foram analisadas as condições de contratação de atrações musicais de caráter gospel compatíveis com a programação pretendida pelo Município, levando-se em conta a notoriedade, a aceitação popular e a adequação do cantor ALISSON SANTOS ao evento. Para aferição da compatibilidade do valor proposto, foram consideradas notas fiscais referentes a apresentações anteriores do artista realizadas em outros municípios, bem como valores praticados em contratações similares, demonstrando a compatibilidade do preço apresentado com os parâmetros de mercado e com os valores usualmente praticados pelo artista.

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este ato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, em cumprimento ao princípio da publicidade, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado a servidora Alicia Dourado dos Santos, na condição de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme Portaria nº 191/2026, de 07 de julho de 2026, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, competindo-lhe verificar o cumprimento das obrigações assumidas, registrar eventuais ocorrências e atestar a regularidade dos serviços prestados, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERAÇÕES: A contratação foi devidamente instruída com justificativa técnica, documentação comprobatória de exclusividade, análise de mercado, parecer jurídico favorável e demais elementos exigidos pela legislação, comprovando a viabilidade legal e a vantajosidade administrativa da contratação direta por inexigibilidade.

Diante do exposto, **ratifico e autorizo a inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a contratação do cantor **ALISSON SANTOS**, por meio de seu representante legal, para realização de apresentação musical ao vivo no Município de Oliveira dos Brejinhos/BA, em 31 de outubro de 2026, em praça pública, conforme condições estabelecidas nos autos do processo.

Determino o regular prosseguimento do processo, com a formalização contratual e a publicação dos atos no PNCP, observados os princípios da legalidade, publicidade e eficiência.

Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos, em 26 de agosto de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as diretrizes do Decreto Municipal nº 024/2024, resolve ratificar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, conforme fundamentação constante do Processo Administrativo nº 094/2026.

OBJETO: Apresentação ao vivo da atração 100 PAREA – NA PEGADA DA VAQUEJADA, durante a "2ª EXPO BREJINHOS". O evento visa promover o desenvolvimento da agropecuária, fortalecer a agricultura familiar, fomentar a feira de negócios e realizar workshops e apresentações culturais no município de Oliveira dos Brejinhos - BA.

DATA	DURAÇÃO	ATRAÇÃO	LOCAL
19/09/2026	01h30min	100 PAREA - NA PEGADA DA VAQUEJADA	Parque Mandacaru

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação direta encontra amparo no art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada ou opinião pública. A contratação enquadra-se na hipótese legal, diante da singularidade da atração e da notoriedade do artista, caracterizando a inviabilidade de competição.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação da atração 100 PAREA NA PEGADA DA VAQUEJADA para apresentação ao vivo durante a "2ª EXPO BREJINHOS" mostra-se necessária para garantir uma programação cultural de qualidade e de amplo apelo popular, contribuindo para a valorização das manifestações culturais relacionadas à vaquejada, a integração da comunidade e o lazer da população. A atração também favorece o turismo, o comércio e a economia local, fortalecendo a agricultura familiar, a feira de negócios e as atividades de promoção da agropecuária, em atendimento ao interesse público e aos objetivos do Município na realização do evento.

CONTRATADA: ILJA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 27.105.955/0001-60
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses
VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e oitenta mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em duas parcelas de 50% do valor contratado, sendo a primeira na assinatura do contrato e a segunda após a realização do show, mediante apresentação da nota fiscal e atesto da execução contratual, observadas as normas orçamentárias e financeiras vigentes.

ANÁLISE DE MERCADO: Considerando a natureza artística do objeto, foram analisadas as condições de contratação de atrações musicais compatíveis com o perfil da "2ª EXPO BREJINHOS", levando-se em conta a notoriedade, a aceitação popular e a adequação da atração 100 PAREA NA PEGADA DA VAQUEJADA à programação do evento. Para aferição da compatibilidade do valor proposto, foram consideradas notas fiscais relativas a apresentações anteriores da mesma atração em outros municípios, bem como valores praticados em contratações similares, demonstrando a compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado.

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este ato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, em cumprimento ao princípio da publicidade, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado a servidora Alicia Dourado dos Santos, na condição de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme Portaria nº 191/2026, de 07 de julho de 2026, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, competindo-lhe verificar o cumprimento das obrigações assumidas, registrar eventuais ocorrências e atestar a regularidade dos serviços prestados, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERAÇÕES: A contratação foi devidamente instruída com justificativa técnica, documentação comprobatória de exclusividade, análise de mercado, parecer jurídico favorável e demais elementos exigidos pela legislação, comprovando a viabilidade legal e a vantajosidade administrativa da contratação direta por inexigibilidade.

Diante do exposto, **ratifico e autorizo a inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a contratação da **atração artística 100 PAREA NA PEGADA DA VAQUEJADA**, por meio da empresa **ILJA PRODUÇÕES LTDA**, para apresentação musical ao vivo durante a "2ª EXPO BREJINHOS".

Determino o regular prosseguimento do processo, com a formalização contratual e a publicação dos atos no PNCP, observados os princípios da legalidade, publicidade e eficiência.

Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos, em 08 de setembro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ATO DE RETIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação e do Extrato do Contrato nº 275/2026, referentes ao Processo Administrativo nº 088/2026.

Onde se lê:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2026

Leia-se:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2026

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais disposições constantes no Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação, bem como no Extrato do Contrato nº 275/2026, incluindo objeto, contratada, valor, prazo de vigência, forma de pagamento e demais condições pactuadas.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 11 de setembro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026

O Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Extrato do Contrato nº 275/2026, publicado em 27 de agosto de 2026, referente à contratação da empresa WILLY VAQUEIRO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.009.930/0001-00.

Onde se lê:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2026

Leia-se:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2026

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais informações constantes no Extrato do Contrato nº 275/2026, especialmente quanto à contratante, contratada, objeto, valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), forma de pagamento, prazo de vigência, dotação orçamentária, fiscalização e demais condições.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 11 de setembro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial